DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada para produção dos itens abaixo relacionados:

1 - Fornecimento e instalação de 15 (quinze) quadros compostos por: foto da arte impressa em ACM (composto de alumínio), com impressão UV direta, medindo 51,5cmX64,5cm, moldura em alumínio anodizado incolor, com frente lisa e sistema de fixação com suporte pendural ou metálico, pronto para exposição em parede;

2 - Fornecimento e instalação de 21 (vinte e uma) letras em caixa alta para identificar a galeria de vereadores, letras caixa de aço inox polido, com 14,5cm de altura, espessura de 1,5cm com pinos para fixação em alvenaria, com as letras: GALERIA VALDEMAR IZOTON;

3 - Fornecimento de 1 (uma) placa de homenagem prata alpaca com impressão digital em cores e textos e brasões com dimensões de 17cm X 25cm, acoplada em estojo de veludo com aparador. Com frete incluso;

4 - Fornecimento de 9 (nove) placas de identificação dos vereadores, em aço inox escovado, nas dimensões 23cmX8cm, placa dupla, contendo a descrição no dois lados, com base de 4cm. (Placa formato U, para ser acomodada em bancada).

2. Quantidade: Trata-se da contratação dos itens especificados no item 1 deste documento com fornecimento e instalação única, conforme quantidades especificadas em cada item.

3. Prazo para fornecimento e/ou execução do serviço: Os itens deverão ser entregues e/ou instalados na sede da câmara em até 60 (sessenta) dias após a emissão da Ordem de Serviço emitida pela Câmara.

4. Necessidade pública a ser atendida: A atual galeria dos vereadores, além de estar incompleta, ou seja, legislaturas faltantes, apresenta diversas falhas, sejam elas de datas, nomes dos vereadores e suplentes, ou demais informações relevantes, não está organizada de forma padronizada, necessitando ser atualizada, melhorando sua qualidade e padronização, sendo assim, visando a padronização e melhoria visual, faz-se necessária a produção total da galeria, desde a Primeira até a Décima Quinta Legislaturas. Destaca-se que a Décima Sexta Legislatura será produzida somente ao final do mandato, uma vez que poderá haver troca de

vereadores e a prática da Câmara é contemplar na galeria vereadores e suplentes que assumem mandato.

Ainda, destaca-se a necessidade de adquirir o letreiro de identificação da galeria que foi nomeada pela Lei Municipal 2.816 de 11 de agosto de 2026. Desse modo, justifica-se também a aquisição de placa de homenagem a ser entregue para a família do homenageado como forma de lembrança e honraria pelo mérito.

Ademais, justifica-se a aquisição de placas de identificação dos vereadores da atual legislatura, visto que o modelo utilizado é um modelo para um formato de bancada lisa, (tipo mesa de escritório) e com a mudança do formato da bancada a identificação do vereador não fica visível ao público, restringindo-se somente ao próprio parlamentar.

5. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: A contratação de fornecimento e instalação de materiais desta natureza é comum na Administração Pública, especialmente pelo fator histórico gerado pela manutenção e divulgação da galeria de vereadores. Considerando a necessidade a ser atendida, não se vislumbram outras alternativas mais adequadas que a contratação de empresas especializadas no fornecimento dos materiais.
A contratação dos itens descritos, será realizada por meio de Dispensa de Licitação em razão do valor.

6. Razão da escolha do contratado (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA): O processo será efetuado mediante Dispensa Eletrônica, será escolhido o fornecedor que oferecer o menor preço por item, desde que atenda a todos os requisitos de habilitação.

7. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação: A pesquisa de preços conforme a Lei 14.133/2021 será devidamente realizada quando da execução do Estudo Técnico Preliminar para a contratação, utilizando todos os parâmetro adequados para chegar à formação de uma cesta de preços que reflita os custos da contratação de forma realista. Com base na pesquisa de preços realizada durante a elaboração deste documento no Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), obteve-se o resultado do valor médio total da contratação de R$29.515,96 (vinte e nove mil,

quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos), o detalhamento da pesquisa de preços e a referida formação dos preços por item será detalhada no Estudo Técnico Preliminar.

Câmara de Vereadores de Coronel Freitas, 18 de agosto de 2026.

EVANILDE GOLLO CORDAZZO, 44.

ASSINADO DIGITALMENTE
RUDIMAR MATHEUS BERNARDI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO